



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 34/GR/UFGS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017 e o EDITAL Nº 383/GR/UFGS/2019, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, tendo em vista o processo 23205.101119/2019-16, resolve:

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2020, o afastamento integral concedido à servidora ANDREIA BORKOVSKI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1770441, lotada na Coordenação Administrativa do *campus* Cerro Largo - RS, por meio da PORTARIA Nº 344/GR/UFGS/2019, de 05 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 15 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício